

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1. A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV Nos concursos para Professor Catedrático o método de selecção e os critérios de avaliação dos candidatos tomam em consideração apenas a avaliação curricular dos mesmos.

A avaliação curricular será baseada nos seguintes factores de avaliação:

a) Mérito Científico (50 pontos)

Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1 — Produção científica. A avaliação deste item deve tomar em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestada pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e, quando aplicável, pela valorização económica dos resultados de investigação alcançados, em particular as patentes que originou e as empresas de spinoff para cuja criação tenha contribuído.

Artigos em Revistas Internacionais peer-reviewed (até 8 pontos)

Capítulos de livros internacionais e publicações nacionais com sistema peer-review (até 5 pontos)

Livros Nacionais e resumos em revistas internacionais peer-reviewed (até 3 pontos)

Capítulos livros nacionais, actas congressos e resumos revistas nacionais peer-review (até 1.5 pontos)

Outra publicações: revistas pedagógicas ou sem sistema peer-review e artigos, crónicas de opinião e outros publicados em diferentes órgãos de comunicação (até 0.5 pontos)

2 — Coordenação e realização de projectos científicos. A avaliação deste parâmetro deve considerar a qualidade e quantidade de projectos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projectos; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, isto é, se houve candidatura avaliada, às avaliações de que foram objecto os projectos realizados e aos protótipos concretizados, em particular se tiveram sequência em produtos ou serviços.

Projectos de Investigação financiados por Organizações nacionais e Internacionais, sujeitos a sistema peer-reviewed (até 6 pontos)

Outros projectos de Investigação Financiados por Instituições e ou Organizações Públicas ou Privadas (até 3 pontos)

Produtos ou serviços (ex: patentes, protótipos, software etc.) (até 2 pontos)

3 — Constituição de equipas científicas. Procura-se avaliar a capacidade para gerar e organizar equipas científicas e de conduzir projectos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos de doutoramento e mestrado.

Orientação de Doutoramentos (até 4 pontos)

Orientação de Mestrados (até 2 pontos)

4. Intervenção na comunidade científica. Pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas a nível internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição, etc.

Organização de Eventos Científicos

Comissão Organizadora (até 1.5 pontos com valorização de eventos internacionais)

Comissão Científica (até 1.5 pontos com valorização de eventos internacionais)

Editor e revisor

Revistas Internacionais (até 1.5 pontos)

Revistas Nacionais (até 0.5 pontos)

Júris de Provas de Doutoramento (até 2 pontos com valorização de eventos internacionais)

Júris de Provas de Mestrado (até 1 pontos com valorização de eventos internacionais)

Conferências Convidado

Internacionais (até 2 pontos)

Nacionais (até 1 pontos)

Outras participações (até 1 pontos)

5. Dinamização da actividade científica. Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da faculdade, como colóquios e conferências, para além da participação em projectos terceiros na qualidade de consultor.

(até 1 ponto):

Orientação e responsabilidades de Direcção Científica (ex. Director de Cursos, Laboratórios, Centros de Investigação etc...)

(até 2 pontos)

b) Mérito Pedagógico (50 pontos)

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados os seguintes parâmetros:

1 — Coordenação de projectos pedagógicos. Avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos (ex. criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) ou reformar e melhorar projectos existentes (ex. reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como de realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

(até 20 pontos)

Material Pedagógico produzido. Na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato. (até 15 pontos)

2 — Actividade lectiva. Avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em métodos de avaliação pedagógica objectivos. (até 15 pontos)

V. O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor António Silva Cardoso — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais: Doutor Leandro Silva Almeida — Professor Catedrático da Universidade do Minho;

Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo — Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Jorge Olímpio Bento — Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor António Teixeira Marques — Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Rui Manuel Proença de Campos Garcia — Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

22 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Silva Cardoso*.

26 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Rectificação n.º 2146/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 218, 2.ª série, de 2007.11.13, página 32 891 (Despacho n.º 25886/2007), o despacho de nomeação do júri das provas para o título de agregado do 2.º Grupo — Medicina Dentária Conservadora da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José António Macedo Carvalho Capelas, seguidamente se rectifica:

Onde se lê:

Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor António Cabral de Campos Felino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Deve ler-se:

Doutor Mário Jorge Rebolho Fernandes Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor Fernando Jorge Morais Branco, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Doutor António Cabral de Campos Felino, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

23 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 29371/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2007-11-26, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José António Ribeiro Maia, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 25 a 29 de Novembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 29372/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2007-11-28, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 28 de Novembro a 1 de Dezembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 29373/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Desporto de 2007-11-28, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria Paula Maia dos Santos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 10 a 18 de Dezembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 29374/2007

Por despacho de 28 de Novembro de 2007, do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto foi o Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença nomeado definitivamente professor associado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Deliberação relativa à nomeação definitiva no cargo de professor associado do Doutor João Manuel De Frias Viegas Proença

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua Comissão Coordenadora realizada no dia 23 de Novembro de 2007, aprovou, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 do E. C. D. U., por unanimidade dos seus professores catedráticos e associados de nomeação definitiva presentes, a nomeação definitiva do Professor Associado Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença.

Esta deliberação foi tomada com base na apreciação do relatório apresentado pelo candidato e com base na apreciação dos pareceres emitidos pela Doutora Minoo Farhangmehr, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, e pelo Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, Professor Catedrático do Grupo de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodovar*.

Despacho (extracto) n.º 29375/2007

Por despacho do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Despacho de 19 de Novembro de 2007;

Prof. Doutor José Manuel Peres Jorge, Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do país no período de 28 de Novembro a 2 de Dezembro e de 12 a 16 de Dezembro de 2007;

Despacho de 21 de Novembro de 2007;

Prof.ª Doutora Maria Teresa Cunha de Pinho Tavares-Lehmann, Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do país no período de 22 a 27 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 29376/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2007 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof. Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora catedrática desta Faculdade, nos períodos de 3 a 15 de Fevereiro de 2008.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 29377/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Cristina Miranda da Silva, assistente convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 100% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 29378/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi o Mestre Fernando Vasco Moreira Ribeiro, contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 29379/2007

Por meu despacho de 26 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático, nos períodos de 3 a 7 de Dezembro de 2007 e de 4 a 8 de Março de 2008.

27 de Novembro de 2007. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.